



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019 - Nº 1055 - Distribuição Gratuita

## #CarnaFamília2019

**Inscrições para Rei Momo e Rainha do Carnaval terminam no dia 07/02**

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

**CONCURSO REI MOMO & RAINHA**

**INSCRIÇÕES ABERTAS!**

Ainda não se inscreveu para ser a nova Rainha ou o Rei Momo do carnaval mais conhecido de nossa região? Não perca tempo! As inscrições terminam nesta quinta-feira (07).

Para participar basta preencher a ficha de inscrição na Secretaria de Cultura ou via telefone: **3546-2367**, das **9h às 17h**.

Podem participar maiores de 18 anos, residentes de Cordeirópolis e que tenham muito samba no pé!

A escolha ocorrerá neste domingo (10), durante a Praça das Artes, na Praça da Matriz, a partir das 14h.

Com o tema "Alegria, Alegria", o evento trará muita diversão para toda a família.

**Corra já!**

**E venha curtir conosco o melhor carnaval com muita alegria e folia!**

## #CuidandodeNossaCidade

**Reformas no Lago União e no Cristo deixam a cidade mais bonita**



Um dos espaços públicos mais visitados de Cordeirópolis tem ficado cada vez mais bonito e recebe mensalmente muitos moradores e visitantes. Conhecido como ponto de encontro das famílias, o Lago União tem recebido uma atenção especial nestes últimos dois anos.

Próximo ao Lago, está outro marco do município, o Cristo da Avenida Aristeu Marcicano, que recebeu nesta semana uma ampla reforma em sua estrutura. Confira o antes e depois da restauração e aproveite para visitar e fazer uma foto especial com os amigos no "Cristo de Cordeirópolis".

## #AproveiteoVerãoemCordeirópolis!

A temporada de verão está a todo vapor e, em Cordeirópolis você tem várias opções para curtir as altas temperaturas com os amigos e a família.

Visite alguns dos nossos ginásios esportivos, o Lago União, Centro do Trabalhador, Complexo Esportivo do Jardim Progresso, a Praça Central que está linda!

Prefeitura de Cordeirópolis, proporcionando cada vez mais o lazer e a saúde para a sua família!

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Portaria nº 11.092 de 22 de janeiro de 2019**

Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 11.035, de 27.11.2018, (que convalida nova constituição do Núcleo de Acesso à Informação Pública), conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria nº 11.035, de 27.11.2018, passa a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica convalidada, com efeito retroativo a 27.11.2018, a alteração da composição do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, que será composto dos seguintes servidores municipais abaixo nomeados:

- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV - Mariani Aparecida Bertanha - Membro
- V - .....

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27.11.2018, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 22 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2019.

**Portaria nº 11.093 de 22 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 3474/2018, de 27.12.2018.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2019, suspenso o Contrato de Trabalho do servidor Mauricio Benfica Andrade, portador do RG nº 43.321.295-9, lotado no emprego público de Monitor Educacional - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro

de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 22 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 22 de janeiro de 2019.

**Portaria nº 11.094 de 22 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre autorização para servidora, reassumir suas funções no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 3461, de 21.12.2018.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a servidora Daiana Fabiani de Oliveira, portadora do RG nº 41.132.585-1, autorizada a contar de 1º de fevereiro de 2019, a “reassumir” seu emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º.02.2019, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 10.842, de 29.03.2018.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 22 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2019.

**Portaria nº 11.095 de 22 de janeiro de 2019**

Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 11.049, de 13.12.2019, (que convalida nova constituição do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública), conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria nº 11.049, de 13.12.2018, passa a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica convalidada, com efeito retroativo a 03.12.2018, a alteração da composição do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, que será composto dos seguintes servidores municipais



## O JORNAL OFICIAL

### do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)


**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)



## MINISTÉRIO DA DEFESA

### EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2001

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2001 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO ( 02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2019 ), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045

abaixo nomeados:

- I - Raquel Keila Gigich da Silva – Presidente
- II - Wilson José Diorio – Secretário
- III - Vera Pereira – Membro
- IV - Mariani Aparecida Bertanha - Membro
- V - Maria Aparecida Scavone Sereira – Membro
- VI - Josefa Aparecida Rodrigues da Silva.”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03.12.2018, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.092, de 22.01.2019.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 22 de janeiro de 2018, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

### Portaria nº 11.096 de 23 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Setor de Dívida Ativa – Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 23 de janeiro de 2019, nomeada Antonia Simone de Andrade Figueiredo, portadora do RG nº 45.252.216-X, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Dívida Ativa - Ref. B-1 - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Finanças e Orçamento, em conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 23 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 23 de janeiro de 2019.

### Portaria nº 11.097 de 23 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Controle Geral – Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 23 de janeiro de 2019, nomeado Bruno Henrique Souza de Oliveira, portador do RG nº 42.045.135-3, para exercer o cargo de Diretor de Controle Geral - Ref. A - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 23 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal de Administração, em 23 de janeiro de 2019.

### Portaria nº 11.098 de 29 de janeiro de 2019

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, o qual passa a fazer parte integrante desta.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 29 de janeiro de 2019, exonerada a pedido, a servidora, Evelyn Rodrigues Anastácio, lotada no cargo de Assessora de Gabinete de Secretário - Ref. C, Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 29 de janeiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

### ERRATA

No **Edital 003/2019**, leia-se como **consta e não como constou**:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CELIA MARINHO NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	19º

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 06 de fevereiro 2019.

**Maria Inez Vidoretti Argenton**  
Chefe Adj. S. Pessoal

### ATO DECISÓRIO – 01/19

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Priscila Regina Lourenço - RG- 40.606.843-4  
CARGO – Professor (a) PEB I  
UNIDADE – CEI “LEONOR FORTUNATO”  
Endereço – Rua: José Oliva Del Teso, 667, Jardim Progresso - Fone: (19) – 3546-3381

**ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN**  
Secretária Municipal de Educação

### ATO DECISÓRIO – 02/19

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Raul Sardinha Netto - RG- 46.744.755-X  
CARGO – Professor(a) PEB II  
UNIDADE – E.M.E.F “Maria Nazareth Stocco Lordello”  
Endereço – Rua: João Evangelista, 510 – Vila São José I - Fone: (19) – 3546-1146

**ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN**  
Secretária Municipal de Educação

### Edital de Convocação 004/2019

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2018, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e:**

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 07.02 a 11.02.2018, a partir das 12:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP, a candidata habilitada e classificada no Processo Seletivo 001/2018, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA BERNINI RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	20º

II – Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 06 de fevereiro 2019.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 06 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Nascimento  
Secretario Municipal de Administração

### Extrato de Ata de Registro de Preços

#### Pregão Presencial 081/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório.

Contratadas: Andipel Papelaria Eireli – EPP (R\$26.946,50); D.F. Astolpho – EPP (R\$4.076,50); Editora Jacarezinho Ltda – ME (R\$54.324,50); Real Distribuidora de Artigos de Informática Eireli (R\$113.123,40); Ricardo Gonçalves Itapira (R\$11.423,00) e Rodrigo Tonelotto (R\$7.941,00).  
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 02/01/2019.

### EXTRATO DE CONTRATOS

#### Contrato n.º 092/2018

Data: 20.12.2018

Objeto: “Contratação de empresa especializada para cobertura de seguros de vida e acidentes pessoais, para os servidores da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP”.

Valor Global: R\$22.608,00

Contratada: Gente Seguradora S/A

Licitação: Pregão Presencial n.º 090/2018

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2019.

Processo Administrativo n.º 2590/2018

#### Termo de Prorrogação de Prazo n.º001/2019 ao Contrato n.º. 071/2018

Data: 03.01.2019

Objeto: Recapeamento asfáltico de ruas e avenidas, conforme projetos.

Contratada: F.P.F Construções e Serviços Ltda EPP

Licitação: Concorrência n.º002/2018

Prazo: 06 (seis) meses contados a partir de 05 de Janeiro de 2019

Processo Mãe n.º 889/2018

Processo Administrativo n.º. 3503/2018

#### Termo de Prorrogação de Prazo n.º002/2019 ao Contrato n.º. 013/2018

Data: 09.01.2019

Licitação: Pregão n.º072/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acessos a internet fibra óptica nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicação - ANATEL.

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir de 11 de janeiro de 2019

Processo Mãe: n.º. 3143/2017

Processo Administrativo: n.º. 3466/2018

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Divisão de Licitações - Contratos**

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, os seguintes Pregões Presenciais:

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 96/2018**  
(Proc. Admin. n.º 2676/2018)

“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

**Data da Sessão: 20/02/2019**  
**Horário: 09:00 horas**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2019**  
(Proc. Admin. n.º 0271/2019)

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE TRIO ELÉTRICO E CAMINHÕES DE SOM PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE O EVENTO CARNAVAL 2019, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 01, 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2019” conforme especificações contidas

no ANEXO I – Termo de Referência.

**Data da Sessão: 21/02/2019**  
**Horário: 09:00 horas**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 101/2018**  
(Proc. Admin. n.º 3021/2018)

“REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS, CONTAINERS E CABINES SANITÁRIAS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

**Data da Sessão: 22/02/2019**  
**Horário: 09:00 horas**

Os editais dos pregões acima relacionados e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 06 de fevereiro de 2019

**Michele Cristina Baccocchina de Sousa**  
Diretora do Departamento de Suprimentos

### CRENCIAMENTO DE ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALES-COS PARA O EVENTO CARNAVAL 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão ABERTAS AS INSCRIÇÕES para o credenciamento de ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALES-COS, para o evento **Carnaval 2019**, que poderão ser efetivadas no prazo de **07 a 14 de fevereiro de 2019** através de inscrição, cujas condições encontram-se disponíveis no Edital e seus anexos que poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 06 de fevereiro de 2019

**Michele Cristina Baccocchina de Sousa**  
Diretora do Departamento de Suprimentos

### COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 06/02/2019 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF 24420	Despesa com combustível.	25.266,49

Cordeirópolis, 05 de fevereiro de 2019

**Luiz Carlos Borges Machado da Silva**  
Sec. Mun de Serviços Públicos

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no **dia 21 de fevereiro, às 19 horas, no Plenário “Vereador Írio Alves”, na Câmara Municipal de Cordeirópolis**, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 17/2018, de autoria do Poder Executivo, que: **“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E CRIA O PROGRAMA SOCIAL “MEU PEDAÇO DE CHÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Cordeirópolis, 01 de fevereiro de 2019.

**Cássia de Moraes**  
Presidente